



## ATOS DO EXECUTIVO

### DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura  
Municipal  
de Vilhena**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

### SUMÁRIO

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	2
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA	3
PAFEMV - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	4
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23

**Mantenha  
as medidas  
de prevenção  
contra a  
COVID-19**

#PREVINA-SE



Secretaria Municipal  
de Saúde



### SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, NOTIFICAA responsável abaixo relacionada ou sua representante legal do LANÇAMENTO de débito de RESTITUIÇÃO, devidamente extraído do Processo Administrativo abaixo informado. Informamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a emissão da guia para pagamento através do site [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br). Caso optar pelo parcelamento do débito ou para maiores informações nos colocamos a disposição no setor de tributação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. Caso o débito já esteja quitado, por favor, desconsiderar esta notificação.

Cadastro	Interessado	Dívida	Processo Administrativo
9-40726	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	50-RESTITUIÇÃO	954/2016

Vilhena (RO), 25 de agosto de 2021.

**José Valdenir Jovino**  
Secretário Municipal de Fazenda



## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### PORTARIA N.º 115/2021

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIZAÇÃO POR CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, 20% (VINTE POR CENTO), DO VENCIMENTO BÁSICO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

#### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Pagamento de Gratificação por Especialização por Conclusão de Pós Graduação em GESTÃO PÚBLICA, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 26 da Lei Complementar 203/2014, para a servidora HAYANY PINHEIRO MOREIRA, lotada no SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos Vilhena-RO.

**Parágrafo único.** A gratificação é sobre o Cargo de Agente Administrativo – Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA - 300, Código ATA - 301, conforme Processo Administrativo nº 141/2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 06 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral

Vilhena - RO, 25 de agosto de 2021.

**FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

### PORTARIA N.º 116/2021

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIZAÇÃO POR CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, 20% (VINTE POR CENTO), DO VENCIMENTO BÁSICO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

#### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Pagamento de Gratificação por Especialização por Conclusão de Pós Graduação em GESTÃO PÚBLICA, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 26 da Lei Complementar 203/2014, para o servidor ANDERSON BATISTA NICHIO, lotado no SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos Vilhena-RO.

**Parágrafo único.** A gratificação é sobre o Cargo de Agente Administrativo – Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA - 300, Código ATA - 301, conforme Processo Administrativo nº 133/2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 25 de agosto de 2021.

**FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

## SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO: 039/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 039/2021, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL**, Secretária Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Servidora Agente de Fiscalização: NÚBIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 7063, para ser fiscal do CONTRATO Nº 039/2021 – Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de chaveiros para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, localizada Avenida Sabino Bezerra de Queiroz nº 4134, bairro Jardim América, oriundo do Processo Administrativo nº 854/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 24 de agosto de 2021.

**AMANDA M. DE ESPÍNDULA AREVAL**

Secretária Municipal de Educação

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 059/2021/SEMUS Vilhena, 17 de agosto de 2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA GERENCIAL SERVIÇOS DE APOIO DIGITAL EIRELI.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora **SANDRA REGINA RIBAS** para fiscalização na prestação dos serviços da empresa **GERENCIAL SERVIÇOS DE APOIO DIGITAL EIRELI**, para os serviços técnicos de atualização e backup dos programas SIA/SUS, SIHD, RAAS, APAC, FPO, CNES, BPA, importação, processamento, consolidação, reparo das glosas, faturamento, emissão de relatórios gerenciais e transmissão de SIA/SUS para o DATASUS, importação, processamento, consolidação, reparo das glosas,



faturamento das 1000 AIHS do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, emissão de relatórios gerenciais e transmissão do SIHD/SUS para o DATASUS, conforme Termo de Referência, Solicitação de Despesa nº. 1900/2021, nº 1901 e nº 1902 e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021/SEMUS, constantes do Processo Administrativo nº. 3087/2020/SEMUS e Notas de Empenho nº 2814/2021, nº 2815/2021 e nº 2816/2021, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

**Art. 2º.** Fica o fiscal do contrato obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SICLINDA RAASCH**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 52.073/2021

**PORTARIA Nº 62/2021/SEMUS**  
Vilhena, 18 de agosto de 2021.

#### **NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, além dos que já lhe são atribuídos através do Decreto Nº 52.073/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.5082, de junho de 2011 regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990 e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento, sendo da obrigação do gestor público a elaboração e apresentação de instrumentos de planejamento. Por fim, o decreto também trata de aspectos da assistência e da articulação interfederativa;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº1413, de janeiro de 2012 (LC 141/2012) regulamenta o artigo 198 da Constituição Federal de 1988 (CF 88), definindo as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com o SUS dos três entes federativos; a determinação do planejamento ascendente, e do rateio como mecanismo de financiamento do SUS;

**CONSIDERANDO** o Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 20174 (que substitui a Portaria nº 2135, de setembro de 2013), que

estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir, por meio de portaria ou documento de comunicação interna, um Grupo de Trabalho multissetorial para conduzir a elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS, com efetiva participação dos técnicos indicados para a participação do projeto de apoio institucional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir o Grupo Técnico para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do município de VILHENA-RO, com o objetivo de conduzir o processo de elaboração do PMS bem como articular os Fatores importantes nesta construção.

**Art. 2º -** Designa membros do Grupo Técnico, conforme segue:

I. Representação da Atenção Básica – José Aparecido Tiago Borges Junior e Luciane Halabura de Araújo Dourado;

II. Representação da Atenção Especializada/Hospital Regional – Claudia

Lucrécia de Matos Silva, Thais Sene Campos e Mônica Cindamaia de Oliveira;

III. Representação da Atenção Especializada/CER – Kim Mansur Yano;

IV. Representação da Atenção Especializada/CAPS – Edna dos Reis Barbosa e Camila Garcia Galvão Costa Schrock;

V. Representação da Atenção Especializada/SAE-CTA – Simone da Silva Rodrigues Carrocia e Carmelinda Raasch Pereira;

VI. Representação da Atenção Especializada/Pré-Natal Alto – Therly Lopes Zock;

VII. Representação da Atenção Especializada/Melhor em Casa – Susiane Bonfim Martins Costa;

VIII. Representação da Atenção Especializada/Ambulatório Tuberculose e Hanseníase – Juliana Maria Vicente;

IX. Representação da Vigilância Epidemiológica e Imunização – Dian Clarice Almeida Passarello e Georgya Maria Tomaz Azevedo Gambarra;

X. Representação da Vigilância Sanitária – Alfredo Guancino Junior;

XI. Representação da Endemias e VIGIÁGUA – Paulo Tarcisio Cremasco;

XII. Representação do CEREST – Marley Cechinel Pires Barros;

XIII. Representação da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP/Coordenação Multiprofissional/SEMUS – Débora Cristina de Andrade Atílio;

XIV. Representação da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP/Coordenação Técnica/SEMUS – Dalvelena Josefa Pinheiro de Sousa;

XV. Representação da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP/Coordenação Médica/SEMUS – Jânio Marques Vieira;

XVI. Representação do Fundo Municipal de Saúde/Chefe de Contadoria/SEMUS – Maria Celma Silva Lima;

XVII. Representação do Fundo Municipal de Saúde/SEMUS – Thiago Finney Siqueira Santos;

XVIII. Representação do Conselho Municipal de Saúde – Maria Luiza Machado Ramos e Sônia de Fátima Batista Paz;

**Art. 3º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições do grupo de trabalho, quanto à organização das atividades preparatórias para a elaboração do PMS:

I. Estudo dos instrumentos de gestão em vigor;

II. Análise da situação de saúde do município;

III. Descrição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores;

IV. Decisão da metodologia de monitoramento e avaliação do PMS;

V. Elaboração do PMS.

**Art. 5º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**SICLINDA RAASCH**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 52.073/2021

### **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA**

**RESOLUÇÃO Nº 016 de 25 de Agosto de 2021**

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 44/2020 NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REIAS).**

**O Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições regimentais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.916, de 10 de Junho de 2014, em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de Dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** que conforme estabelecido pelo Art. 3º, item 21 do Regimento Interno que trata da nomeação da Deliberação de Emenda Impositiva encaminhada pela Câmara de Vereadores ao CMDCA.

**CONSIDERANDO** que a entidade **Associação Vilhenense de Voleibol - AVV**, inscrita no **CNPJ: 04.693.295/0001-80**, conseguiu a Emenda Impositiva Redestinada nº 44/2020 no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

**CONSIDERANDO** que o Ofício nº 046/2021/DL-CVMV de 07 de Julho de 2021 da Câmara de Vereadores ao Excelentíssimo Prefeito Eduardo Toshiya Tsuru, solicitando que a Emenda destinada a Associação Bushido de Cultura e Artes Marciais, fosse direcionado a para a

Associação Vilhenense de Voleibol – AVV.

**CONSIDERANDO** que o documento recebido da Associação Vilhenense de Voleibol – AVV no dia 24 de Agosto de 2021, para o CMDCA no qual solicita a confecção da Resolução.

Diante do exposto ao plenário do CMDCA reunido de forma online no grupo de WhatsApp “CMDCA Vilhena” no dia 25 de Agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o plano de trabalho apresentado pela citada entidade em apreço, para execução das despesas concernentes ao citado valor.

**Art. 2º.** Deliberar favoravelmente a Emenda Impositiva nº 44/2020 no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** e comunicar ao Gestor do FUMUCRAD a decisão do plenário.

**Registra-se e Publique-se.**  
Vilhena/RO, 25 de Agosto de 2021.

**Genivaldo Florenços dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**

## **PAFEMV – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS**

### **Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos** **EDITAL 02/2021**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, Sra. Keyla Teodora da Silva – Diretora da escola, localizada na AV. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO, telefone 069- 98474-4258 torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alteração na Lei nº 8.888/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Outros Materiais Permanentes, Equipamentos de Processamentos de Dados, mobiliário em geral, aparelhos utensílios domésticos; Aquisição de Material de Consumo: Material para manutenção de Bens Imóveis, material de Expediente, Materiais de processamento de dados e Serviços Técnicos Profissionais. Tudo para atender aos 596 alunos do Ensino Fundamental I e Ensino da Modalidade EJA nesta Instituição de Ensino. Serão utilizados os recursos provenientes do programa de Apoio às Escolas Municipais de Vilhena - PAFEMV no valor global de R\$ 40.624,01 (quarenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo). Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Licitação e/ou membros do conselho Escolar até as 13h00min do dia 02 de setembro de 2021, e serão abertos em sessão pública no dia 03 de setembro de 2021 pontualmente às 9h00min na sede da escola no endereço supramencionado e o critério para escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da regularidade fiscal. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: emef.goretedomingos@gmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, ou diretamente na secretaria da escola, telefone para contato 3919 - 7053 ou (69) 98474-4258 no horário das 07h00min às 13h00min.

Vilhena/RO, 24 de agosto de 2021.

KEYLA TEODORA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

#### **ANEXO I**

**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Educação

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos

#### **CARTA CONVITE Nº 02/2021**

A Presidente Do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, através da Comissão de Recebimento para Licitação, convida V. Sa. A apresentar proposta de preço para: OS ITENS DO ANEXO I objeto de licitação PROJETOS 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, do Programa de apoio Financeiro as Escolas Municipais/PAFEMV de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, com as alterações implementadas pela Lei 8.880/94, conforme as condições seguintes:

##### **01 TERMOS DE REFERÊNCIA**

1.1. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Outros Materiais Permanentes, Equipamentos de Processamentos de Dados, mobiliário em geral, máquinas, aparelhos utensílios domésticos; Aquisição de Material de Consumo: Material para manutenção de Bens Imóveis, material de Expediente, Materiais de processamento de dados e Serviços Técnicos Profissionais. De acordo com as condições contidas na proposta de preço em anexo.

1.2. Data: 02/09/2021 às 12h, local de recebimento das propostas na Secretaria da Escola Municipal Gorete Domingos, na Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO.

1.3. Esclarecimentos e informações sobre o Edital aos licitantes serão fornecidos na E.M.E.F. Gorete Domingos, diariamente das 7h às 13h, ou através dos telefones (69) 98474-4258 ou 3919-7053 e Cópia do instrumento convocatório será afixada no quadro de avisos da escola.

1.4. Da proposta deve constar:

- a) Nome e endereço do proponente (razão social), CNPJ e número de telefone;
- b) Prazo de entrega;
- c) Prazo de validade da proposta;
- d) Assinatura ou rubrica do responsável pela empresa.

1.5. Tipo de licitação - menor preço.

1.6. Prazo de validade da proposta: 30 dias.

1.7. Prazo de entrega: 30 dias.

1.8. Realização da licitação – para atender as demandas da escola, as despesas decorrentes da contratação do fornecimento, objeto desta licitação, correrão à conta de recursos provenientes do PAFEMV da conta corrente nº 60703-7 – Agência nº 1182-7 - Banco do Brasil.

## 02 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. Pessoa Jurídica convidada pelo Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.

## 03 LOCAL, DIA E HORA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. No dia 03/09/2021, às 09h00min, os Licitantes deverão comparecer na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos, CNPJ nº 08.265.791/0001-93, tem sede à Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena - Estado de Rondônia, onde apresentarão 02 (dois) envelopes, envelope 01 - da Habilitação com Certidões de Regularidade Fiscal 1- (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União); 2- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT; 3- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF; 4- Certidão de Falência e Concordata 1ª Instância; 5- Certidão Municipal e 6- Certidão Estadual), e envelope 02 - da Proposta, lacrados e subscritos da seguinte forma:

E.M.E.F. GORETE DOMINGOS

AV. Tancredo Neves nº 3309 – Bairro Jardim América

CEP: 76980-837, Vilhena/RO

Convite \_02/ 2021

Envelope de proposta de preços / envelope de habilitação

(Indicar o CNPJ da Empresa junto à Razão Social)

3.2. A Proposta deverá constar a proposta de preço elaborada no computador, ou manuscrito sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.3. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

3.4. Os envelopes para o presente certame serão recebidos pelo Conselho Escolar e Comissão de Licitação no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.

3.5. As propostas para o presente certame serão recebidas pela Comissão de Licitação designada, no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.

## 04 DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

4.1. No local, hora e data estabelecidos, 03/09/2021, às 09h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos, CNPJ nº 08.265.791/0001-93, tem sede à Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena - Estado de Rondônia. A Comissão de Licitação junto com o Conselho Escolar, em sessão pública, receberá o envelope fechado a que se refere o subitem 3.1.

4.2. A Comissão de Licitação juntamente com o Conselho Escolar, após a consulta “Análise da documentação”, informará aos presentes as propostas dos fornecedores.

4.3. As reuniões de abertura dos envelopes serão lavradas em atas circunstanciadas que mencionarão todas as Propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, e as demais ocorrências.

4.4. As dúvidas que surgirem durante a reunião será, a juízo do Presidente do Conselho Escolar, por este resolvidas na presença dos Licitantes, ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

## 05 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. No julgamento da (s) proposta (s), onde a defesa do interesse do serviço público será o princípio básico, a Comissão de Licitação considerará o que determina o Inciso I do parágrafo primeiro do artigo 45 da Lei 8.666/93, quando será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital e ofertar menor preço.

5.2. No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão sempre os valores indicados por extenso.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á conforme o parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o Edital e seus Anexos.

5.5. Fica assegurado ao Presidente o direito de revogar ou anular a licitação em conformidade com o estabelecido no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

5.6. Nos termos do parágrafo 5º do Artigo 43 da Lei 8.666/93, a Comissão de Recebimento, até a assinatura do contrato ou documento substituto, poderá desclassificar qualquer licitante, por despacho fundamentado.

## 06 DOS RECURSOS

6.1. Os recursos interpostos das decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão acolhidos nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

## 07 DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A Aquisição de Bens permanentes especificada no Anexo I deste Edital será contratada com o licitante classificado menor preço.

7.2. A autorização para a execução do serviço ocorrerá a partir do momento em que o executante receber a Adjudicação pela Comissão de Licitação.

## 08 DO PAGAMENTO

8.1. Atendendo o item 9.3. do Edital 02/2021 ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS processará o pagamento, que será efetuado pela Presidente do Conselho Escolar juntamente com a Tesoureira após conferência dos documentos fiscais pela Comissão de compras, recebimento e execução do serviço.

## 09 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1. À Comissão de Licitação do Programa de Apoio Financeira às Escolas Municipais - PAFEMV juntamente com o Conselho Escolar caberá à verificação de que foram cumpridos os termos deste Convite e demais requisitos.

9.2. O recebimento efetivar-se-á nas dependências da escola por membros da Comissão de Licitação previamente designados.

9.3. O recebimento definitivo dar-se-á após 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório. Durante este período a Comissão de Licitação poderá exigir a substituição de qualquer dos materiais que não esteja de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

## 10 DAS PENALIDADES

10.1. O Conselho escolar poderá aplicar as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, garantida a defesa.

10.2. Além das penalidades previstas em Lei, ao fornecedor inadimplente por atraso será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, além de juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso.

## 11 REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

11.1. O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos reserva o direito de, no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação:

a) Adiar a data de abertura da presente licitação.

b) Alterar as condições do Convite, especificações técnicas e outros elementos que dizem respeito a presente licitação.

11.2. A Licitação somente poderá ser revogada por razões do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.

11.3. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do contrato, se houver.

11.4. O desfazimento do procedimento licitatório, por anulação ou revogação, importa em contraditório e ampla defesa dos licitantes que dele participaram.

#### 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente na ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

12.2. A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Convite, seu Anexo I, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das Normas Técnicas Gerais e Especiais da Secretaria Municipal de Educação.

Vilhena/RO, 24 de agosto de 2021.

Keyla Teodora da Silva

Presidente do Conselho Escolar

#### PROJETO 12

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4	cx	13	195,00	2.535,00
2	Eva cores variadas	Unid	50	2,00	100,00
3	Caderno grande capa dura 10 matérias	Unid	30	15,90	477,00
4	Papel cartão cores variadas	Unid	45	1,80	81,00
5	Lápis preto nº 2	cx	1	42,01	42,01
6	sulfite branco	Unid	50	1,29	64,50
7	Fita adesiva transparente larga	Unid	29	5,00	145,00
8	Clips nº 10	cx	20	4,90	98,00
9	Clips nº 2	cx	30	2,50	75,00
10	Grampo 26/6	cx	12	7,90	94,80
11	Papel contact transparente	rolo	6	96,50	579,00
12	Cola Branca 1 litro	Unid	10	13,90	139,00
13	Pincel para quadro branco cor preto recarregável	cx	2	46,80	93,60
14	Pincel para quadro branco cor azul recarregável	cx	2	46,80	93,60
15	Pincel para quadro branco cor vermelho recarregável	cx	2	46,80	93,60
16	Marca texto cores variadas	cx	3	24,00	72,00
17	Grampeador médio	Unid	6	49,90	299,40
18	Pasta plástica com elástico	Unid	40	3,90	156,00
19	Caneta esferográfica preta	cx	2	43,00	86,00
20	Caneta esferográfica azul	cx	2	43,00	86,00
21	Caneta esferográfica vermelha	cx	2	43,00	86,00
22	Pasta suspensa resistente	unid	15	4,50	67,50
23	Pasta bailarina	Unid	20	3,90	78,00
24	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor preta 200 ml	cx	2	108,00	216,00
25	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor azul 200 ml	cx	2	108,00	216,00
26	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor vermelha 200 ml	cx	2	108,00	216,00
Valor total					6.290,01

#### PROJETO 13

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit fotocondutor de Multifuncional Brother 5652 Dn	Unid	4	135,00	540,00
2	Toners impressora Multifuncional 5652 dn	Unid	8	120,00	960,00
3	Toners impressora HP 248A	Unid	6	96,00	576,00
4	Refil tinta Epson black T544 65 ml original	Unid	8	90,00	720,00
5	Refil tinta Epson cyan T544 65 ml original	Unid	4	95,00	380,00
6	Refil tinta Epson magenta T544 65 ml original	Unid	4	95,00	380,00

7	Refil tinta Epson yellow T544 65 ml original	Unid	4	95,00	380,00
Valor total					3.936,00

## PROJETO 14

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ESTAÇÃO TRABALHO INICIAL CALL CENTER TAMPO DE 25MM</p> <p>MEDINDO: 950X680X1150MM (LARGXPROFXALT)</p> <p>Foto meramente ilustrativa</p>	Unid	1	735,00	735,00
2	<p>ESTAÇÃO TRABALHO CONTINUAÇÃO CALL CENTER TAMPO DE 25MM</p> <p>MEDINDO: 925X680X1150MM (LARGXPROFXALT)</p> <p>Foto meramente ilustrativa</p>	Unid	3	536,00	1.608,00
3	<p>LOCKERS COM 12 PORTAS, COM SAPATA CADA VÃO MEDINDO: 435MM</p> <p>Foto meramente ilustrativa</p>	Unid	3	2.570,00	7.710,00
Valor total					10.053,00

## PROJETO 15

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Lavadora Profissional de Alta Pressão, tipo profissional leve, com as seguintes características técnicas mínimas: .Corpo compacto; .Reservatório de detergente integrado; .Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; .Cabo elétrico (mínimo 5 metros); .Voltagem: 220v; .Potência: 2200w; .Pressão máxima: 2176 PSI / 150 bar; .Vazão: 500 L/h . Motor a indução; .Bomba com pistões de aço inox e cabeçote em latão; .Itens inclusos: 01 Pistola; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 bico leque; 01 bico de baixa pressão; .Garantia de 12 meses.</p>	Unid	1	1.800,00	1.800,00
Valor total					1.800,00

## PROJETO 16

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	-----------------------	-------	--------	-------------	-------------

1	Fogão industrial - 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas removíveis de 43x43cm em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lâ de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	Unid	1	6.100,00	6.100,00
<b>Valor total</b>					<b>6.100,00</b>

## PROJETO 17

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Computador com Processador INTEL Core i5 – 9400F NONA GERAÇÃO / MEMPRIA 8GB DDR4 / HD 1 TB Teclado e mouse / Gabinete com fonte mini-Torre 2 baias/monitor LED 19,5" Windows 10, Softwares inclusos Microsoft Office Trial, (Instalados) McAfee 12 meses, Alimentação bivolt.	Unid	1	4.985,00	4.985,00
<b>Valor total</b>					<b>4.985,00</b>

## PROJETO 18

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA externa fibra de vidro, cor branca, volume 1.498 litros, espessura média mínima da fibra de vidro de 3,3 MM, revestimento em gel coat externo com espessura mínima de 0,35 mm e interno com espessura mínima de 0,20 mm, dimensão aproximadas de 190X135X105 (LxAxC), passador de cadeado, dobradiça em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças, tampa com mola a gás e abertura mínima de 90 cm. acabamento externo liso. caixa e tampa anticorrosivos.	Unid	1	3.600,00	3.600,00
<b>Valor total</b>					<b>3.600,00</b>

## PROJETO 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de contabilidade prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	Mensal	12	200,00	2.400,00
<b>Valor Total</b>					<b>2.400,00</b>

## PROJETO 20

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia fina.	m³	12	105,00	1.260,00
<b>Valor total</b>					<b>1.260,00</b>

Vilhena - RO, 24 de agosto de 2021

carimbo e assinatura

## PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº 12/2021

## 1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de material de expediente para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.

Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

## 2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto nº 12/2021.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de material de expediente para a execução das atividades pedagógicas e administrativa da escola, que são consumidos diariamente os materiais como papel entre outros para o bom funcionamento da unidade de ensino tornando assim seu trabalho com eficiência e rapidez, no atendimento ao público e aos educandos com ampla agilidade.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 03/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

## 4. DO OBJETO

A aquisição de material de expediente conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4	cx	13	195,00	2.535,00
2	Eva cores variadas	Unid	50	2,00	100,00
3	Caderno grande capa dura 10 matérias	Unid	30	15,90	477,00
4	Papel cartão cores variadas	Unid	45	1,80	81,00
5	Lápis preto nº 2	cx	1	42,01	42,01
6	sulfitão branco	Unid	50	1,29	64,50
7	Fita adesiva transparente larga	Unid	29	5,00	145,00
8	Clips nº 10	cx	20	4,90	98,00
9	Clips nº 2	cx	30	2,50	75,00
10	Grampo 26/6	cx	12	7,90	94,80
11	Papel contact transparente	rolo	6	96,50	579,00
12	Cola Branca 1 litro	Unid	10	13,90	139,00
13	Pincel para quadro branco cor preto recarregável	cx	2	46,80	93,60
14	Pincel para quadro branco cor azul recarregável	cx	2	46,80	93,60
15	Pincel para quadro branco cor vermelho recarregável	cx	2	46,80	93,60
16	Marca texto cores variadas	cx	3	24,00	72,00
17	Grampeador médio	Unid	6	49,90	299,40
18	Pasta plástica com elástico	Unid	40	3,90	156,00
19	Caneta esferográfica preta	cx	2	43,00	86,00
20	Caneta esferográfica azul	cx	2	43,00	86,00
21	Caneta esferográfica vermelha	cx	2	43,00	86,00
22	Pasta suspensa resistente	unid	15	4,50	67,50
23	Pasta bailarina	Unid	20	3,90	78,00
24	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor preta 200 ml	cx	2	108,00	216,00
25	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor azul 200 ml	cx	2	108,00	216,00
26	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor vermelha 200 ml	cx	2	108,00	216,00
<b>Valor total</b>					<b>6.290,01</b>

**5. DO VALOR**

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 6.290,01 (Seis mil duzentos e noventa reais e um centavo). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

**6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 02 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 03 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

**7. DO PAGAMENTO**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

**8. PROJETO BÁSICO**

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos  
Keyla Teodora da Silva

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos  
Eliana Maria da Silva Guimaraes

**1. INTRODUÇÃO.**

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de materiais de processamento de dados para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.

Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

**2. FONTE DE RECURSO**

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto n° 13/2021.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de materiais de processamento de dados, visando à reposição e aquisição de bens na eminência do retorno às aulas presenciais a escola precisa adquirir esses itens e repor os que estão faltando para a execução das atividades pedagógicas e administrativa da escola.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 03/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

**4. DO OBJETO**

A aquisição de materiais de processamento de dados, conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit fotocondutor de Multifuncional Brother 5652 Dn	Unid	4	135,00	540,00
2	Tonners impressora Multifuncional 5652 dn	Unid	8	120,00	960,00
3	Tonners impressora HP 248A	Unid	6	96,00	576,00
4	Refil tinta Epson black T544 65 ml original	Unid	8	90,00	720,00
5	Refil tinta Epson cyan T544 65 ml original	Unid	4	95,00	380,00
6	Refil tinta Epson magenta T544 65 ml original	Unid	4	95,00	380,00
7	Refil tinta Epson yellow T544 65 ml original	Unid	4	95,00	380,00
<b>Valor total</b>					<b>3.936,00</b>

**5. DO VALOR**

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 3.936,00 (Três mil novecentos e trinta e seis reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

**6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 02 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 03 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

**7. DO PAGAMENTO**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

**8. PROJETO BÁSICO**

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos  
Keyla Teodora da Silva

\_\_\_\_\_  
Tesoureira do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos  
Eliana Maria da Silva Guimaraes

**PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO N° 14/2021****1. INTRODUÇÃO.**

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de mobiliário em geral para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.

Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

**2. FONTE DE RECURSO**

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto n° 14/2021.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade da sala dos professores com mobiliário para melhorar o ambiente de trabalho e também a execução das atividades pedagógicas da escola.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 03/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

**4. DO OBJETO**

A aquisição de mobiliário em geral conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ESTAÇÃO TRABALHO INICIAL CALL CENTER TAMPO DE 25MM, COR MARSALA</p> <p>MEDINDO: 950X680X1150MM (LARGXPROFXALT)</p> <p>Foto meramente ilustrativa</p>	Unid	1	735,00	735,00
2	<p>ESTAÇÃO TRABALHO CONTINUAÇÃO CALL CENTER TAMPO DE 25MM, COR MARSALA</p> <p>MEDINDO: 925X680X1150MM (LARGXPROFXALT)</p> <p>Foto meramente ilustrativa</p>	Unid	3	536,00	1.608,00
3	<p>LOCKERS COM 12 PORTAS, COM SAPATA CADA VÃO MEDINDO: 435MM, COR MARSALA</p> <p>Foto meramente ilustrativa</p>	Unid	3	2.570,00	7.710,00
Valor total					10.053,00

**5. DO VALOR**

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 10.053,00 (Dez mil e cinquenta e três reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

**6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 02 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 03 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

**7. DO PAGAMENTO**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

**8. PROJETO BÁSICO**

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos  
Keyla Teodora da Silva

Tesoureiro do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos  
Eliana Maria da Silva Guimaraes

#### PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº 15/2021

##### 1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Aparelhos utensílios domésticos para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos. Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

##### 2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto nº 15/2021.

##### 3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de aquisição de uma lavadora de alta pressão, visando garantir melhorias na limpeza do ambiente externo da escola. A aquisição desse item se faz necessário para que os profissionais responsáveis pela limpeza, utilizem equipamentos que garanta a eficiência durante a lavagem do pátio externo e quadra da escola (blocos cimentados), possibilitando que os alunos realizem atividades fora de sala em um ambiente agradável, organizado e limpo.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 03/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

##### 4. DO OBJETO

A aquisição de Aparelhos utensílios domésticos, conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Lavadora Profissional de Alta Pressão, tipo profissional leve, com as seguintes características técnicas mínimas: .Corpo compacto; .Reservatório de detergente integrado; .Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; .Cabo elétrico (mínimo 5 metros); .Voltagem: 220v; .Potência: 2200w; .Pressão máxima: 2176 PSI / 150 bar; .Vazão: 500 L/h . Motor a indução; .Bomba com pistões de aço inox e cabeçote em latão; .Itens inclusos: 01 Pistola; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 bico leque; 01 bico de baixa pressão; .Garantia de 12 meses.	Unid	1	1.800,00	1.800,00
<b>Valor total</b>					<b>1.800,00</b>

##### 5. DO VALOR

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

##### 6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 02 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 03 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

##### 7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

##### 8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos  
Keyla Teodora da Silva

Tesoureiro do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos  
Eliana Maria da Silva Guimaraes

#### PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO N° 16/2021

##### 1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de aparelhos utensílios domésticos para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos. Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

##### 2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto n° 16/2021.

##### 3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de aquisição de um fogão industrial de 06 queimadores para preparo de alimentos, destinados aos alunos desta instituição de ensino.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 03/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

##### 4. DO OBJETO

A aquisição de aparelhos utensílios domésticos, conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fogão industrial - 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas removíveis de 43x43cm em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lâ de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses	Unid	1	6.100,00	6.100,00
<b>Valor total</b>					<b>6.100,00</b>

##### 5. DO VALOR

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

##### 6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 02 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, n° 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 03 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

##### 7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

##### 8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos  
Keyla Teodora da Silva

Tesoureiro do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos  
Eliana Maria da Silva Guimaraes

#### PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO N° 17/2021

##### 1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.

Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

## 2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto nº 17/2021.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de aquisição de um computador de mesa para supervisão escolar porque nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços da escola, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os computadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas desta instituição de ensino.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 03/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

## 4. DO OBJETO

A aquisição de equipamentos de processamento de dados, conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Computador com Processador INTEL Core i5 – 9400F NONA GERAÇÃO / MEMORIA 8GB DDR4 / HD 1 TB Teclado e mouse / Gabinete com fonte mini-Torre 2 baias/monitor LED 19,5" Windows 10, Softwares inclusos Microsoft Office Trial, (Instalados) McAfee 12 meses, Alimentação bivolt.	Unid	1	4.985,00	4.985,00
<b>Valor total</b>					<b>4.985,00</b>

## 5. DO VALOR

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 4.985,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

## 6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 02 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 03 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

## 7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

## 8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos  
Keyla Teodora da Silva

\_\_\_\_\_  
Tesoureira do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos  
Eliana Maria da Silva Guimaraes

## PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº 18/2021

### 1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de outros materiais permanentes para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.

Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

### 2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto nº 18/2021.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de aquisição de uma Lixeira de 1.498 Litros com tampa e higiênica para que possamos manter a higiene do prédio escolar evitando o contato das crianças com qualquer tipo de lixo e também a prevenção ao Covid-19. E garantir a segurança dos funcionários e alunos no momento de retorno às aulas presenciais desta instituição de ensino.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 03/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

**4. DO OBJETO**

A aquisição de outros materiais permanentes, conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA externa fibra de vidro, cor branca, volume 1.498 litros, espessura média mínima da fibra de vidro de 3,3 MM, revestimento em gel coalit externo com espessura mínima de 0,35 mm e interno com espessura mínima de 0,20 mm, dimensão aproximadas de 190X135X105 (LxAxC), passador de cadeado, dobradiça em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças, tampa com mola a gás e abertura mínima de 90 cm, acabamento externo liso, caixa e tampa anticorrosivos.	Unid	1	3.600,00	3.600,00
Valor total					3.600,00

**5. DO VALOR**

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

**6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 02 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 03 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

**7. DO PAGAMENTO**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

**8. PROJETO BÁSICO**

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos  
Keyla Teodora da Silva

\_\_\_\_\_  
Tesoureira do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos  
Eliana Maria da Silva Guimaraes

**PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº 20/2021****1. INTRODUÇÃO.**

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.

Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

**2. FONTE DE RECURSO**

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto nº 20/2021.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de aquisição de areia fina para o parquinho e quadra de areia conforme abaixo descrito. Atualmente a Escola Gorete Domingos atende cerca de 590 alunos nos períodos matutino, vespertino e noturno, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades que os auxiliam na aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Assim vemos a necessidade de adquirir de proceder à colocação de areia no parquinho e quadra de areia, já que normalmente as crianças que brincam no local estão descalças, e a grande quantidade de pedras e gravetos acaba ferindo os pés, e por esse motivo se faz necessária à colocação de areia no local mencionado, para solucionar o problema.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 03/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

**4. DO OBJETO**

A aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia fina.	m <sup>3</sup>	12	105,00	1.260,00
<b>Valor total</b>					<b>1.260,00</b>

#### 5. DO VALOR

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 1.260,00 (Um mil e duzentos e sessenta reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

#### 6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 02 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 03 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

#### 7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

#### 8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos  
Keyla Teodora da Silva

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos  
Eliana Maria da Silva Guimaraes

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 12/2021		OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE				
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS		CNPJ: 08.265.791/0001 - 93				
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309						
FONE: 3919-7053						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:						
Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Sulfite A4	cx	13			
2	Eva cores variadas	Unid	50			
3	Caderno grande capa dura 10 matérias	Unid	30			
4	Papel cartão cores variadas	Unid	45			
5	Lápis preto nº 2	cx	1			
6	sulfitão branco	Unid	50			
7	Fita adesiva transparente larga	Unid	29			
8	Clips nº 10	cx	20			
9	Clips nº 2	cx	30			
10	Grampo 26/6	cx	12			
11	Papel contact transparente	rolo	6			
12	Cola Branca 1 litro	Unid	10			
13	Pincel para quadro branco cor preto recarregável	cx	2			
14	Pincel para quadro branco cor azul recarregável	cx	2			
15	Pincel para quadro branco cor vermelho recarregável	cx	2			
16	Marca texto cores variadas	cx	3			
17	Grampeador médio	Unid	6			
18	Pasta plástica com elástico	Unid	40			
19	Caneta esferográfica preta	cx	2			
20	Caneta esferográfica azul	cx	2			

21	Caneta esferográfica vermelha	cx	2			
22	Pasta suspensa resistente	unid	15			
23	Pasta bailarina	Unid	20			
24	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor preta 200 ml	cx	2			
25	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor azul 200 ml	cx	2			
26	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor vermelha 200 ml	cx	2			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, .....de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	-----------------------

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 13/2021

OBJETO: MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS

CNPJ: 08.265.791/0001 - 93

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309

FONE: 3919-7053

NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Kit fotocondutor de Multifuncional Brother 5652 Dn	Unid	4			
2	Tonners impressora Multifuncional 5652 dn	Unid	8			
3	Tonners impressora HP 248A	Unid	6			
4	Refil tinta Epson black T544 65 ml original	Unid	8			
5	Refil tinta Epson cyan T544 65 ml original	Unid	4			
6	Refil tinta Epson magenta T544 65 ml original	Unid	4			
7	Refil tinta Epson yellow T544 65 ml original	Unid	4			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, .....de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	-----------------------

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 14/2021

OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS

CNPJ: 08.265.791/0001 - 93

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309

FONE: 3919-7053

NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	ESTAÇÃO TRABALHO INICIAL CALL CENTER TAMPO DE 25MM MEDINDO: 950X680X1150MM (LARGXPROFXALT)  Foto meramente ilustrativa	Unid	1			
2	ESTAÇÃO TRABALHO CONTINUAÇÃO CALL CENTER TAMPO DE 25MM MEDINDO: 925X680X1150MM (LARGXPROFXALT)  Foto meramente ilustrativa	Unid	3			
3	LOCKERS COM 12 PORTAS, COM SAPATA CADA VÃO MEDINDO: 435MM  Foto meramente ilustrativa	Unid	3			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						
VILHENA/RO, .....de.....de 2021.				ASSINATURA E CARIMBO:		

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS						
PESQUISA DE PREÇO Nº 15/2021			OBJETO: APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS				CNPJ: 08.265.791/0001 - 93		
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309						
FONE: 3919-7053						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.

1	Lavadora Profissional de Alta Pressão, tipo profissional leve, com as seguintes características técnicas mínimas: .Corpo compacto; .Reservatório de detergente integrado; .Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; .Cabo elétrico (mínimo 5 metros); .Voltagem: 220v; .Potência: 2200w; .Pressão máxima: 2176 PSI / 150 bar; .Vazão: 500 L/h . Motor a indução; .Bomba com pistões de aço inox e cabeçote em latão; .Itens inclusos: 01 Pistola; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 bico leque; 01 bico de baixa pressão; .Garantia de 12 meses.	Unid	1			
---	---	------	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, .....de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	-----------------------

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

PESQUISA DE PREÇO N° 16/2021	OBJETO: APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 - 93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Fogão industrial - 6 bocas com forno, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas removíveis de 43x43cm em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP, forno revestido em lã de vidro (interno). Garantia mínima do fornecedor 12 meses	Unid	1			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, .....de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	-----------------------

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 17/2021		OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS				CNPJ: 08.265.791/0001 - 93		
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309						
FONE: 3919-7053						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Computador com Processador INTEL Core i5 – 9400F NONA GERAÇÃO / MEMORIA 8GB DDR4 / HD 1 TB Teclado e mouse / Gabinete com fonte mini-Torre 2 baias/monitor LED 19,5" Windows 10, Softwares inclusos Microsoft Office Trial, (Instalados) McAfee 12 meses, Alimentação bivolt.	Unid	1			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, .....de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	-----------------------

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 18/2021		OBJETO: OUTROS MATERIAS PERMANENTES				
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS				CNPJ: 08.265.791/0001 - 93		
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309						
FONE: 3919-7053						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.

1	LIXEIRA externa fibra de vidro, cor branca, volume 1.498 litros, espessura média mínima da fibra de vidro de 3,3 MM, revestimento em gel coalto externo com espessura mínima de 0,35 mm e interno com espessura mínima de 0,20 mm, dimensão aproximadas de 190X135X105 (LxAxC), passador de cadeado, dobradiça em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças, tampa com mola a gás e abertura mínima de 90 cm, acabamento externo liso, caixa e tampa anticorrosivos.	Unid	1			
---	---	------	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, .....de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	-----------------------

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 19/2021

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS

CNPJ: 08.265.791/0001 - 93

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309

FONE: 3919-7053

NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Serviços de contabilidade prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	Mensal	12		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO, .....de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	-----------------------

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 20/2021		OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS				CNPJ: 08.265.791/0001 - 93		
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309						
FONE: 3919-7053						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:						
Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Areia fina.	m <sup>3</sup>	12			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

<p>VILHENA/RO, .....de.....de 2021.</p>	<p>ASSINATURA E CARIMBO:</p>
---	------------------------------

**SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2021**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1043/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
662.946-6	NATHANY FERNANDES DE LIMA	05/12/1990	53,00	136º
650.930-4	ARIANE DOS SANTOS LOPES	23/06/1991	53,00	137º
671.449-8	FLÁVIA SAIURY PASZKO DOS SANTOS	11/08/1992	53,00	138º
671.576-1	ELENILMA BATISTA VIANA	21/04/1967	53,00	139º
665.628-5	JULIANA DINIZ SOARES	23/12/1995	53,00	140º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria \_\_\_\_\_;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

**02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 25 de agosto de 2021.

**JOSE REGINALDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 52.688/2021

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Vice-Prefeita

**LORENI GROSBELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**ERICA PARDO DALA RIVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**MARGARIDA SANTOS DUARTE**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**MARCIA HELENA FIRMINO**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**JOSE REGINALDO DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**RAFAEL NUNES REIS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**HERBERT WEIL**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**RAFAEL MAZIERO**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**SUELI SANTANA MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**SICLINDA RAASCH**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**VIVIAN BACARO**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**ROCCIO AIRES CANDIDO**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**MACIEL WOBETO**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**ADEMIR ALVES**  
Partido: DEM

**CLERIDA ALVES**  
Partido: Avante

**DHONATAN PAGANI**  
Partido: PSDB

**NICA CABO JOÃO**  
Partido: PSC

**PEDRINHO SANCHES**  
Partido: Avante

**PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD**  
Partido: PP

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**SAMIR ALI**  
Partido: PODE

**SARGENTO DAMASSA**  
Partido: PROS

**ZÉ DUDA**  
Partido: PSB

**ZECA DA DISCOLÂNDIA**  
Partido: PSD

**ZEZINHO DA DISÁGUA**  
Partido: PSD

**WILSON TABALIPA**  
Partido: PV

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL  
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**